



Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Parapuã**

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

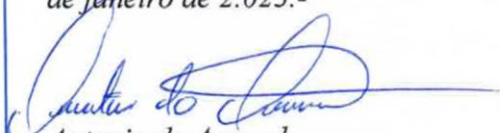
P  
r  
i  
o  
r  
i  
z  
a  
m  
o  
s  
o  
s  
D  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
e  
P  
r  
i  
n  
c  
i  
p  
i  
o  
s  
F  
i  
s  
i  
c  
o  
s

PORTARIA N° 04/2.023.

*Antonio do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,*


*RESOLVE, conceder à funcionária, Adriana de Oliveira Ferreira, R.G. 42.541.350-0, Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Parapuã, 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, referentes ao período de 06/01/22/23, sendo 20 (vinte) dias de gozo a partir de 09 de janeiro de 2.023 e 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o Artigo 97 da Lei n° 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.*

*Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 05 de janeiro de 2.023.-*

  
*Antonio do Amaral*  
Presidente da Mesa

  
*Ten PM João Miguel da Silva*  
1° Secretário da Mesa

*Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.*

  
*Grácia Maria Giovannetti Garcia*  
Diretor Administrativo